

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 07/2020
DE 17 de abril de 2020

DISPÕE SOBRE AS
INFORMAÇÕES SOBRE A
CAMPANHA DE VACINAÇÃO DA
INFLUENZA.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

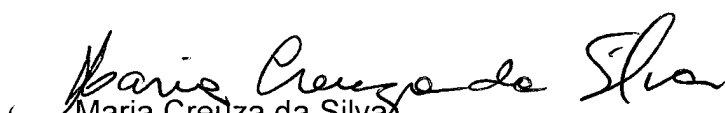
RESOLVE:

ART. 1º - Ficam aprovadas as Informações sobre a Campanha de Vacinação da Influenza.

ART. 2º - De acordo com a nota técnica da 22ª Campanha Nacional de Vacinação, os idosos serão vacinados na própria residência devido à corona vírus.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 17 de abril de 2020.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.